



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



## Portaria n° 396/2018, de 13 de AGOSTO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 da Constituição Federal/88.

### **RESOLVE:**

**Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por Idade e tempo de contribuição , o senhor **ISMAEL RONALDO GONÇALVES**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Gari, sob a matrícula 63-9, referência salarial P-6, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.04545-3.**

**Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01/08/2018.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 47
Em 30 / 08 / 18
Ass.